



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.119, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

-Considera visitante ilustre o Governador do Distrito LC-2 o MJF “RUBENS MESADRI”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e que o Lions Clube de Tatuí, realiza um grande trabalho em nossa cidade, cultivando nessa caminhada a confiança da comunidade tatuiana;

- **Considerando** que no dia 29 de Setembro, Tatuí orgulhosamente recebe o **MJF Rubens Mesadri**, Governador do Distrito LC-2;
- **Considerando** que o **MJF Rubens Mesadri**, dedica-se as atividades com grande intensidade, dinamismo e devoção, dando grande impulso aos trabalhos desenvolvidos no Distrito com os Lions Clube;
- **Considerando** o reconhecimento desta Administração para com o Governador e todos os membros do Lions Clube de Tatuí;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o **MJF Rubens Mesadri**, Governador do Distrito LC-2 do Lions Clube, considerado “visitante ilustre” na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 29 de Setembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/09/2017.
Neiva de Barros Oliveira